



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 132/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/08/2026
Unidade de Origem: Procuradoria
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Usuário de Destino: Thais Gomes de Sousa Rosa
Status: Parecer Jurídico Favorável ao Recebimento

TEXTO DA AÇÃO

PARECER JURÍDICO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Considerando a necessidade de correção de erro material constante do item 2 da conclusão do parecer jurídico juntado às fls. 15/17, retifico-o para que sejam indicadas as quatro Comissões Permanentes competentes para apreciação da matéria, tendo em vista que a proposição abrange aspectos jurídicos, financeiros e tributários, de ordenação e segurança do trânsito, bem como sanitários e de saúde pública.

Desse modo, o referido item passa a constar com a seguinte redação:

“2) Encaminhamento às seguintes Comissões Permanentes para emissão de parecer, considerando a natureza da matéria tratada:

- (X) Comissão de Justiça e Redação;
- (X) Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos;
- (X) Comissão de Segurança e Trânsito;
- (X) Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.”

Permanecem inalterados os demais fundamentos e conclusões do parecer jurídico.

Ao Departamento de Expediente, para ciência e regular prosseguimento.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Dimitri Souza Cardoso
Procurador